



Na Mídia

02/06/2025 | [LexLegal](#)

Demarest assessor BTG, Itaú e XP em emissão de R\$ 900 milhões em debêntures da Copasa



A emissão foi feita em duas séries, o que costuma permitir maior flexibilidade na negociação com os investidores, variando prazos, remunerações ou outras condições/Divulgação

O escritório Demarest Advogados atuou como assessor jurídico dos bancos BTG Pactual, Itaú Unibanco e XP Investimentos na estruturação e execução da 20ª emissão de debêntures da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), no valor de R\$ 900 milhões. A operação foi realizada por meio de uma oferta pública, com registro automático junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme previsto na Resolução CVM nº 160, de julho de 2022.

As debêntures são títulos de dívida que permitem que empresas captem recursos diretamente do mercado, sem necessidade de recorrer a empréstimos bancários. No caso da Copasa, os papéis foram emitidos de forma não conversível em ações — ou seja, quem compra não adquire participação na empresa — e sem garantia real, o que significa que não há um ativo específico vinculado como garantia em caso de inadimplência.

A emissão foi feita em duas séries, o que costuma permitir maior flexibilidade na negociação com os investidores, variando prazos, remunerações ou outras condições. A distribuição foi realizada pelos bancos coordenadores — BTG, Itaú e XP — por meio do procedimento de registro automático, que agiliza o processo regulatório ao dispensar análise prévia da CVM, desde que cumpridos requisitos específicos.

Criada em 1963 pelo estado de Minas Gerais, a Copasa é uma das maiores empresas de saneamento do Brasil, atuando em 74,7% dos municípios mineiros e atendendo a mais de 11,8 milhões de pessoas. A empresa é responsável pela prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em grande parte do estado.

Na operação, o time do Demarest foi liderado pela sócia Cristina Tomiyama e pelo sócio Luiz Felipe Eustáquio, com apoio dos associados Luisa Beatriz da Silva e Rodrigo Braga.

A estruturação desse tipo de operação é estratégica para empresas de infraestrutura, como a Copasa, que necessitam de recursos expressivos para financiar obras de expansão, manutenção e melhoria dos sistemas de saneamento, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

O modelo de captação via debêntures tem sido cada vez mais utilizado por companhias brasileiras, sobretudo após a regulamentação da CVM que simplificou procedimentos e ampliou a atratividade desse instrumento para investidores institucionais e de varejo.